



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

FONE: | 44 | 3264- 8600 / FONE: | 44 | 3264-8603



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 1921
Página 003, em 07/01/2020
Ago - 0
Funcionário

DECRETO Nº. 1278/2020

SUMULA: Fixa o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2.020, na forma que especifica .

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 4º, da lei 1232/2005, de 02/12/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2.020, em 3.40 (três reais e quarenta centavos),

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2020.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal